



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 125/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Processo Interno nº 3526/2026 ID 110460.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

O Estudo Técnico Preliminar – ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante. A equipe será composta por:

Francini Paola Carboni Gonçalves, matrícula 42277;

Bruna Maciel Dos Santos, matrícula 43185-1.

Hudson Gabriel De Moura Cechinel, matrícula 42913.

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP:

Normativas que fundamentam este ETP: IN SEGES 58/2022, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.527/201.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Assegurar a adequada recomposição da pavimentação asfáltica das vias públicas do Residencial Village e de seu entorno, em razão das intervenções realizadas na rede de esgotamento sanitário, que exigiram a abertura e o corte do pavimento existente para execução dos reparos.

4.1. Justificativa da Necessidade

A conservação da infraestrutura viária urbana é uma das atribuições da Administração Pública, sendo essencial para garantir a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida da população. Nesse contexto, as intervenções realizadas na rede de esgotamento sanitário no Residencial Village e em seu entorno demandaram a abertura e o corte do pavimento asfáltico para possibilitar a execução dos reparos necessários, ocasionando a necessidade de recomposição das áreas afetadas.

A recomposição do revestimento asfáltico é indispensável para restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade das vias, proporcionando maior segurança para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. A permanência de trechos sem a devida recuperação pode ocasionar o surgimento de buracos, infiltrações, desgaste acelerado da base do pavimento,





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

aumento dos custos de manutenção e riscos de acidentes, além de comprometer a durabilidade das intervenções realizadas na rede de esgoto.

Além de atender às necessidades imediatas de recuperação das áreas onde houve intervenção, é fundamental que a Administração disponha de revestimento asfáltico para executar outras recomposições que venham a ser necessárias em decorrência de serviços de manutenção na infraestrutura urbana, garantindo maior agilidade no atendimento das demandas e evitando a deterioração das vias públicas.

Dessa forma, a recomposição do pavimento representa medida indispensável para preservar o patrimônio público, assegurar a continuidade dos serviços de infraestrutura urbana e manter as vias do Residencial Village e de seu entorno em condições adequadas de uso, promovendo segurança, acessibilidade e conforto à população.

4.2. Interesse Público

O atendimento dessa necessidade está diretamente relacionado ao interesse público, uma vez que visa garantir a adequada conservação da infraestrutura viária do Residencial Village e de seu entorno após as intervenções realizadas na rede de esgotamento sanitário. A recomposição do pavimento asfáltico restabelece as condições de segurança, mobilidade e acessibilidade das vias públicas, proporcionando melhores condições de circulação para veículos e pedestres.

Além disso, a recuperação das áreas afetadas contribui para a preservação do patrimônio público, evitando a deterioração precoce do pavimento, reduzindo custos futuros com manutenções corretivas e prevenindo a ocorrência de acidentes causados por irregularidades na pista.

A medida também assegura a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de infraestrutura urbana, demonstrando o compromisso da Administração com a adequada execução das obras e com a restauração das vias utilizadas pela população. Dessa forma, atende aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público, promovendo melhores condições de mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida para os moradores do Residencial Village, de seu entorno e para todos os usuários das vias públicas.

5. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

6.1. Para assegurar a legalidade e a vantajosidade do procedimento, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos:

- a)** O fornecimento deverá contemplar material asfáltico adequado à execução de serviços de recomposição da pavimentação das vias públicas, especialmente nas áreas que foram afetadas pelas intervenções realizadas na rede de esgotamento sanitário;
- b)** O material deverá atender às especificações técnicas aplicáveis, apresentar qualidade compatível com a finalidade de utilização e possuir características que garantam resistência, durabilidade e adequada aderência ao pavimento existente;
- c)** Os produtos deverão ser fornecidos em condições adequadas de utilização, livres de materiais estranhos, contaminações ou quaisquer características que possam comprometer sua aplicação e o desempenho da pavimentação;
- d)** O fornecimento deverá ocorrer de forma compatível com o planejamento dos serviços, evitando atrasos que possam prolongar a permanência de trechos com pavimentação danificada ou comprometer a execução das intervenções;

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. As diferentes alternativas de soluções de mercado para atender a demanda são as seguintes:

1. Aquisição do revestimento asfáltico CBUQ

A aquisição do revestimento asfáltico CBUQ consiste na compra, pela Administração Municipal, do material necessário para a recomposição das áreas de pavimentação afetadas pelas intervenções realizadas na rede de esgotamento sanitário do Residencial Village e de seu entorno. Nessa alternativa, a Administração ficará responsável pela organização e execução dos serviços de aplicação do material, utilizando sua equipe, equipamentos e estrutura operacional disponíveis. Como vantagem, destaca-se a maior autonomia e flexibilidade para definir a programação dos serviços, permitindo que o material seja utilizado conforme a prioridade das demandas e também em outras necessidades de manutenção e recuperação da pavimentação urbana. Além disso, possibilita maior controle sobre a utilização do material e pode proporcionar maior economicidade quando o Município dispõe de estrutura própria para execução dos serviços. Como desvantagem, a alternativa exige que a Administração possua ou consiga disponibilizar mão de obra, equipamentos, veículos e demais recursos necessários para o transporte, aplicação e compactação do CBUQ, podendo haver limitações operacionais caso esses recursos estejam comprometidos com outras atividades.





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

2. Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação do revestimento asfáltico

A contratação de empresa especializada consiste na delegação a uma empresa com capacidade técnica e operacional da execução integral da recomposição da pavimentação, incluindo o fornecimento do CBUQ, transporte, preparação das áreas, aplicação, compactação e acabamento do revestimento asfáltico. Essa alternativa apresenta como principal vantagem a possibilidade de contar com profissionais especializados, equipamentos adequados e estrutura própria da empresa contratada, reduzindo a necessidade de mobilização dos recursos da Administração e proporcionando maior agilidade na execução dos serviços. Também permite concentrar em um único contratado a responsabilidade pelo fornecimento do material e pela execução da recomposição. Por outro lado, como desvantagem, essa alternativa tende a apresentar custo mais elevado, em razão da inclusão dos serviços de mão de obra, transporte, equipamentos e demais despesas operacionais. Além disso, exige acompanhamento e fiscalização da execução contratual pela Administração, especialmente quanto à qualidade do material empregado, aos procedimentos de aplicação e ao acabamento final das áreas recuperadas.

3. Utilização de contratos existentes de manutenção de pavimentação urbana

A utilização de contratos existentes de manutenção de pavimentação urbana consiste no aproveitamento de eventual contrato já mantido pelo Município que contemple serviços de recuperação ou recomposição de pavimentos asfálticos, desde que seu objeto seja compatível com a necessidade identificada, exista saldo contratual suficiente e estejam presentes as condições legais e administrativas para sua utilização. Como vantagem, essa alternativa poderá proporcionar maior celeridade no atendimento da demanda, evitando, quando juridicamente possível, a necessidade de instaurar um novo procedimento de contratação, além de permitir o aproveitamento de preços, condições e estrutura já estabelecidos. Entretanto, apresenta como desvantagem a dependência da existência de contrato vigente e efetivamente compatível com os serviços necessários, bem como da disponibilidade de saldo suficiente para atender à demanda. Caso não exista contratação adequada ou não haja saldo contratual disponível, essa alternativa não será suficiente para solucionar a necessidade, sendo necessária a adoção de outra forma de contratação.





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

7.2. A análise das alternativas disponíveis demonstra que existem diferentes formas de atender à necessidade de recomposição da pavimentação asfáltica das vias públicas do Residencial Village e de seu entorno, cada uma apresentando características distintas quanto à operacionalização, custos, flexibilidade e responsabilidade pela execução dos serviços. A utilização de contratos existentes de manutenção de pavimentação urbana, embora possa proporcionar maior celeridade e reduzir os procedimentos administrativos, está condicionada à existência de contrato vigente com objeto compatível, saldo contratual disponível e condições legais para atendimento da demanda, circunstâncias que podem limitar sua aplicabilidade. Por sua vez, a contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação do CBUQ apresenta a vantagem de disponibilizar mão de obra e equipamentos próprios para execução integral dos serviços, porém tende a gerar custos mais elevados, uma vez que contempla, além do material, os serviços de transporte, aplicação, compactação e acabamento.

Diante desse cenário, a aquisição do revestimento asfáltico CBUQ mostra-se a alternativa mais adequada para o atendimento da necessidade identificada. Essa opção proporciona maior flexibilidade à Administração Municipal, permitindo que o material seja utilizado conforme a programação e a prioridade estabelecida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, tanto para a recomposição das áreas afetadas pelas intervenções na rede de esgotamento sanitário quanto para outras demandas de manutenção e recuperação da pavimentação urbana que possam surgir. Além disso, possibilita melhor aproveitamento da estrutura e dos recursos operacionais já disponíveis no Município, evitando a contratação de serviços adicionais quando a Administração possuir condições de realizar a aplicação do material.

Assim, considerando a necessidade de recompor adequadamente as áreas pavimentadas, a possibilidade de utilização do material em diferentes pontos do Município, a maior autonomia na programação dos serviços e a busca pela economicidade e eficiência administrativa, conclui-se que a aquisição direta do revestimento asfáltico CBUQ constitui a solução mais vantajosa e adequada para atender ao interesse público, garantindo condições para a recuperação das vias e a manutenção da infraestrutura viária municipal.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de revestimento asfáltico do tipo Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, destinado à recomposição das áreas de pavimentação afetadas pelas intervenções realizadas na rede de esgotamento sanitário do Residencial Village e de seu





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

entorno, bem como ao atendimento de outras demandas de manutenção e recuperação da pavimentação urbana que possam surgir durante a vigência da contratação.

O material deverá ser fornecido por empresa especializada, observando as especificações técnicas, os padrões de qualidade e as condições estabelecidas no instrumento de contratação, de modo a garantir características adequadas de resistência, durabilidade, aderência e desempenho para a finalidade pretendida. O fornecimento deverá ocorrer conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, considerando a necessidade de programação dos serviços e a disponibilidade operacional da Administração.

Após o recebimento, o CBUQ será utilizado pela Administração Municipal na execução dos serviços de recomposição das áreas onde houve abertura ou corte do pavimento para realização das intervenções na rede de esgotamento sanitário.

A solução também permitirá que o material adquirido seja utilizado em outras intervenções de manutenção corretiva da pavimentação urbana, quando identificadas pela SEMOSP, proporcionando maior flexibilidade e aproveitamento da contratação. Dessa forma, evita-se a necessidade de realizar uma nova aquisição sempre que surgir demanda compatível, contribuindo para maior eficiência no atendimento das necessidades de infraestrutura viária.

O fornecimento deverá ser acompanhado pela Administração, que realizará a conferência dos quantitativos e das especificações dos materiais entregues, bem como o recebimento somente após a verificação de sua conformidade com as condições estabelecidas. Eventuais materiais que apresentem características divergentes das especificações, inadequações ou condições que comprometam sua utilização deverão ser recusados e substituídos pela contratada, conforme as condições previstas na contratação.

Portanto, a solução compreende o fornecimento de CBUQ em quantidade suficiente para atender às necessidades identificadas, seu transporte e entrega nas condições estabelecidas, o recebimento e controle pela Administração e a posterior utilização do material pela SEMOSP na recomposição e manutenção da pavimentação urbana, garantindo maior agilidade, flexibilidade, economicidade e adequada conservação das vias públicas municipais.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade de 54 (cinquenta e quatro) toneladas de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) foi definida com base no levantamento das áreas de pavimentação que necessitam de recomposição em decorrência das intervenções realizadas na rede de esgotamento sanitário do Residencial Village e de seu entorno.





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

O quantitativo foi estimado considerando a extensão dos trechos onde o pavimento foi cortado para execução dos reparos, a espessura média da camada de revestimento necessária para recompor o pavimento, bem como uma margem técnica destinada a compensar perdas naturais durante a aplicação e a atender pequenos ajustes que possam ser identificados no momento da execução dos serviços.

A estimativa de 54 toneladas é suficiente para promover a recuperação das áreas afetadas, restabelecendo as condições adequadas de trafegabilidade, segurança e durabilidade do pavimento, sem representar quantitativo excessivo ou incompatível com a necessidade identificada. Dessa forma, a definição da quantidade observa os princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade, assegurando que o material seja utilizado exclusivamente para atender à demanda decorrente da recomposição asfáltica das vias públicas afetadas pelas intervenções na rede de esgoto.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Para fins de composição e justificativa do valor estimado, foi realizada memória de cálculo, considerando a quantidade prevista de 54 toneladas.

Como forma de assegurar que o valor apresentado esteja compatível com os preços praticados no mercado, foi realizado também um levantamento de preços junto a 03 (três) empresas, obtendo-se os respectivos valores para a quantidade estimada.

Após a análise e consolidação dos preços coletados, chegou-se à média de preços de R\$ 61.740,00 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta reais) para a quantidade total de 54 toneladas.

Dessa forma, o valor de R\$ 61.740,00 encontra-se devidamente respaldado pela memória de cálculo realizada e pelo levantamento de mercado efetuado junto às três empresas consultadas, servindo como referência para a estimativa do valor da contratação.

Para fins de instrução do processo licitatório, será anexada a Tabela de Especificações e Valores (Anexo aos autos do Processo Administrativo nº 3526/2026), acompanhada do Relatório Unificado de Pesquisa de Preços e do Mapa de Apuração, contendo os preços unitários que subsidiarão a estimativa do valor da contratação.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação não será parcelada em lotes, considerando que o objeto consiste no fornecimento de um único tipo de material, qual seja, o revestimento asfáltico CBUQ, destinado





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

à recomposição da pavimentação das vias públicas do Residencial Village e de seu entorno, bem como ao atendimento de outras demandas de manutenção da pavimentação urbana.

A contratação em item único mostra-se mais adequada sob os aspectos técnico e econômico, uma vez que o material possui a mesma finalidade e deverá atender às mesmas especificações e condições de fornecimento. O fracionamento da solução em lotes distintos não proporcionaria benefícios relevantes à Administração e poderia dificultar o gerenciamento da aquisição, a fiscalização do fornecimento e o controle dos quantitativos.

Além disso, a manutenção do objeto em uma única contratação favorece a padronização do material adquirido, facilita o planejamento e o acompanhamento das entregas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP e permite maior eficiência na gestão contratual. A ausência de parcelamento também não restringe a competitividade do certame, desde que sejam observadas as condições legais e os critérios de habilitação compatíveis com o objeto.

Dessa forma, considerando a natureza homogênea do objeto, a necessidade de padronização do material, a facilidade de gerenciamento e fiscalização e a busca pela eficiência e economicidade, conclui-se que não haverá parcelamento da solução em lotes, sendo a contratação realizada em item único.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. A presente contratação não tem previsão no Plano Anual de Contratação – PAC, entretanto, tem previsão no PPA, LOA e LDO.

A presente demanda não foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), tendo em vista que sua origem decorre de situação superveniente e imprevisível no momento da elaboração do planejamento anual.

As intervenções realizadas na rede de esgotamento sanitário do Residencial Village e de seu entorno foram motivadas pelo surgimento de problemas na rede, cuja ocorrência não era possível antecipar durante a elaboração do PCA. Para viabilizar os reparos, foi necessária a abertura e o corte do pavimento asfáltico existente, gerando a necessidade de posterior recomposição das áreas afetadas.





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

Dessa forma, a necessidade de recomposição do revestimento asfáltico surgiu como consequência direta de uma manutenção corretiva indispensável à continuidade e ao adequado funcionamento da infraestrutura de saneamento básico, não sendo passível de previsão no planejamento anual.

Assim, a contratação justifica-se pela necessidade de restabelecer as condições de segurança, trafegabilidade e conservação das vias públicas, atendendo ao interesse público e assegurando a adequada manutenção do patrimônio público, mesmo não constando originalmente do Plano de Contratações Anual.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretende assegurar o fornecimento adequado de revestimento asfáltico do tipo CBUQ, possibilitando à Administração Municipal realizar a recomposição das áreas de pavimentação afetadas pelas intervenções realizadas na rede de esgotamento sanitário do Residencial Village e de seu entorno. A solução deverá contribuir para o restabelecimento das condições de uso das vias públicas e para o atendimento eficiente das demandas de manutenção da infraestrutura viária municipal.

Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

- Restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade, mediante a recomposição das áreas que sofreram cortes e intervenções no pavimento, proporcionando maior segurança para veículos e pedestres;
- Preservar a infraestrutura e o patrimônio público, evitando que áreas com pavimentação danificada permaneçam expostas à ação das chuvas e ao tráfego, o que poderia acelerar a deterioração do pavimento;
- Garantir maior agilidade no atendimento das demandas, possibilitando à SEMOSP dispor do material necessário para realizar as recomposições conforme a programação dos serviços e as prioridades identificadas;
- Promover economicidade e eficiência, mediante a aquisição direta do material e seu aproveitamento tanto nas áreas atualmente afetadas quanto em outras intervenções compatíveis de manutenção da pavimentação urbana.

Dessa forma, espera-se que a contratação possibilite a adequada recuperação das vias públicas, contribuindo para a segurança viária, a mobilidade urbana, a conservação da infraestrutura municipal e a melhoria das condições de circulação da população. A disponibilidade do CBUQ





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

também permitirá maior capacidade de resposta da Administração diante de novas demandas de recomposição do pavimento, garantindo maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes da contratação, a Administração deverá concluir o planejamento da aquisição, incluindo a definição dos quantitativos, especificações técnicas, condições de fornecimento, local e prazo de entrega, bem como realizar os procedimentos necessários à contratação, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP deverá organizar a programação para recebimento, armazenamento e utilização do CBUQ, considerando as demandas de recomposição da pavimentação e a disponibilidade de sua estrutura operacional.

Após a contratação, deverá ser realizado o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, verificando os quantitativos, as especificações e as condições dos materiais entregues. A SEMOSP deverá ainda organizar a aplicação do revestimento asfáltico nas áreas que necessitam de recomposição, adotando os procedimentos técnicos adequados para garantir a qualidade, durabilidade e segurança do pavimento recuperado.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e utilização de revestimento asfáltico do tipo CBUQ pode ocasionar impactos ambientais relacionados principalmente à produção, ao transporte e à aplicação do material, destacando-se a emissão de gases e partículas, o consumo de recursos naturais, a geração de resíduos e os possíveis impactos decorrentes do armazenamento e manuseio inadequados. Durante a execução dos serviços, também poderá ocorrer emissão de odores e materiais particulados, além da geração de resíduos provenientes da preparação e recomposição das áreas pavimentadas.

Para reduzir esses impactos, deverão ser observadas as normas ambientais e técnicas aplicáveis, priorizando-se o fornecimento de material proveniente de empresa regularmente licenciada e em conformidade com a legislação vigente. O transporte e o armazenamento deverão ser realizados de maneira adequada, evitando derramamentos e contaminações, enquanto os resíduos eventualmente gerados deverão ser coletados, destinados e, quando tecnicamente possível, reaproveitados ou reciclados de forma ambientalmente adequada. Também deverá ser evitado o descarte de resíduos de pavimentação em locais inadequados, especialmente em áreas de preservação, cursos d'água ou terrenos sem autorização.





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

Dessa forma, embora a contratação apresente impactos ambientais inerentes à cadeia de produção e utilização do CBUQ, estes podem ser reduzidos mediante o cumprimento das normas ambientais, o adequado gerenciamento dos materiais e resíduos e a adoção de boas práticas durante o transporte, armazenamento e aplicação. A adoção dessas medidas permitirá compatibilizar a necessidade de recuperação da pavimentação urbana com a preservação ambiental, contribuindo para uma execução mais eficiente e ambientalmente responsável.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Francini Paola Carboni Gonçalves

Decreto Nº 160/2025

Assessora do Setor de Compras

Bruna Maciel dos Santos

Decreto Nº 084/2026

Assessor de Departamento

Hudson Gabriel De Moura Cechinel

Matrícula 42913

Agente Administrativo





Município de Cerejeiras

04.914.925/0001-07
Rua Florianópolis
www.cerejeiras.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar- ETP	Nº 125/2026	21/08/2026

ID: 919682	Processo	Documento
CRC: FFD7EC08		
Processo: 1-3526/2026		
Usuário: Bruna Maciel dos Santos		
Criação: 21/08/2026 08:00:58	Finalização: 21/08/2026 08:00:58	

MD5: 096E636F7F140D275C2F77E7DF1C888E
SHA256: A0595C7FC2D7F7158BA8FA3F3B9D1C7DE2E7348AD8ABD70A31484CE07D17318F

Súmula/Objeto:

Estudo Técnico Preliminar- ETP

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	CEREJEIRAS	RO	21/08/2026 08:00:58
---	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Revestimento asfáltico	21/08/2026 08:00:58
------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Bruna Maciel dos Santos	Assessor de Departamento	21/08/2026 08:01:51
--	-------------------------	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

	Francini Paola Carboni Gonçalves	AGENTE G. P. - F. DE OFICINAS	21/08/2026 08:10:21
--	----------------------------------	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

	Hudson Gabriel de Moura Cechinel	Diretor de Repartição de Serviços Públicos	21/08/2026 08:58:18
--	----------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.cerejeiras.ro.gov.br informando o ID 919682 e o CRC FFD7EC08.